



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 966/2026

Itapevi, 08 de Abril de 2026.

Vereador(a) PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Resposta:PMI 037749/2026 Indicação 4153/2026

Assunto: Recapeamento asfáltico na extensão da Avenida Leda Pantalena, no bairro Jardim Portela.

Prezado (a) Vereador (a),

Por meio deste informamos a vossa Senhoria e ao Nobre Vereador (a) que, o município já possui contrato vigente para o recapeamento de diversas vias, cujos serviços encontram-se em execução.

As ruas que não estão incluídas em nenhum contrato ativo serão devidamente encaminhadas ao setor técnico responsável, para a realização de estudos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária visando ao recapeamento da via solicitada.

Após a conclusão dessas análises, e sendo constatada a viabilidade da intervenção, serão elaborados os respectivos projetos técnicos e adotadas as providências administrativas necessárias para viabilizar a futura execução do recapeamento, observando-se a disponibilidade orçamentária e os trâmites legais aplicáveis.

Agradecemos a colaboração e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)

Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"966. Ver. Pedro Mau Mau -PMI 037749-2026 Indicação
4153-2026 Recapeamento A"

Código para verificação: **2TRX8E9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: ***.531.928-**) em 08/04/2026 às 16:29:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037749/2026** e o código **2TRX8E9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de abril de 2026.

Ofício S.G. n° 4251/2026

Assunto: Resposta da indicação 4153/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4251 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **1WN465LI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2026 às 15:12:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037749/2026** e o código **1WN465LI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.